**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**EDITAL Nº 04/2022 -PGCR /DPG/UNIFAP/**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e de Pós-Graduação, o Departamento de Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público pelo presente Edital às normas do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Ciências da Religião – de forma presencial.

## 1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado por uma Comissão constituída pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião e por servidores da UNIFAP, portariado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

## 2.DO CURSO, OBJETIVO, VAGA E POLO

2.1 O Curso de Especialização em Ciências da Religião – ofertado de modo presencial, tem por **Objetivo Geral** formar profissionais em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* para aprofundamento das questões teóricas e metodológicas do campo das Ciências da Religião, no tocante a questões que envolvam o Ensino Religioso nas escolas de Educação Básica (pública e/ou privada), tendo como pressupostos a valorização e reconhecimento da diversidade cultural e religiosa presentes na sociedade brasileira, construindo o conhecimento por meio do diálogo, da pesquisa, do estudo, da construção e reconstrução do fenômeno religioso conforme o Art. 33 da Lei N. 9.394/96.

2.2 Os **Objetivos Específicos** do Curso:

a) Promover a formação continuada de profissionais que atuam na Educação Básica a partir das disciplinas organizadas em módulos de formação geral e específica, além de

instrumentalizar os profissionais com relação ao planejamento, metodologias e produção de material didático.

b) Estimular o processo de conhecimento dos instrumentais científicos e pedagógicos das Ciências da Religião, para aprimorar um olhar compreensivo, crítico e abrangente sobre a complexidade das manifestações e expressões da religiosidade contemporânea brasileira no contexto escolar;

c) Refletir sobre o lugar e função da educação para a compreensão do Fenômeno Religioso como objeto do componente curricular Ensino Religioso, elemento imprescíndível da Base Nacional Comum Curricular;

2.3 Serão ofertadas 50 vagas neste Processo Seletivo, destinados a candidatos portadores de diplomas de Graduação, reconhecidos pelo MEC, e que preenchem os seguintes requisitos:

a) 40% das vagas serão destinadas à ampla concorrência para profissionais interessados no Curso, totalizando 20 vagas.

b) 40% das vagas serão destinadas para professores com atuação no Município de Santana, Macapá, e do público em geral, totalizando 20 vagas;

c) 10% para profissionais autodeclarados Negro, Pardo e Indígena, totalizando 05 vagas;

d) 10% para profissionais com deficiência, totalizando 5 vagas.

2.4 – As vagas previstas nas categorias descritas no item **2.3**, que não forem preenchidas serão destinadas para as outras categorias, ampla concorrência ou professores do município de Santana, Macapá, e do público em geral, nesta ordem de prioridade.

2.5 - As aulas ocorrerão nas dependências da Universidade Federal do Amapá/Campus Marco Zero do Equador, sito à Rodovia Josmar Chaves Pinto, KM- 02, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP 68.903-419, Macapá-AP, as aulas ocorrerão a partir de 9 janeiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, de segunda a sábado, no período noturno, o horário a ser definido pela coordenação deste curso de especialização.

2.6- Os períodos de atividades acadêmicas (ensino) poderão ser alterados conforme necessidade dos docentes, coordenação ou a pedido da UNIFAP.

2.7 O candidato deverá participar das aulas presenciais, que são obrigatórias, no Campus Marco zero, conforme endereço especificado no item 2.5 deste Edital

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico https://sigaa.unifap.br/sigaa/public (menu: pós-graduação >lato sensu>processos seletivos), no Cronograma deste Edital.

3.1.1 O candidato deverá preencher Ficha de inscrição (Formulário *Online*), e anexar fotocópia (PDF) do Diploma ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.2 **O candidato deverá anexar Carta justificativa**, conforme previsto no item 4, deste Edital.

3.1.3 **O candidato deverá anexar o Diploma ou Documento Equivalente, reconhecido pelo MEC**

3.1.4 – **O candidato deve anexar o Histórico Escolar do Curso de Graduação** fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.5 – Para os candidatos que concorrerão na categoria de cotas para negros, pardos e indígenas deverão **anexar documento comprobatório de autodeclaração (PDF),** e assinado pelo próprio candidato, preenchendo o Anexo III deste edital.

3.1.6 Para os candidatos que concorrerão na categoria de cotas para deficientes **deverão anexar laudo médico em PDF, comprovando a deficiência**;

3.1.7 Para os candidatos que concorrerão na categoria Professores do Município de Santana deverão anexar em PDF, **documento comprobatório que comprove o vínculo empregatício com escolas públicas ou privadas do Município de Santana,** Macapá, e do público em geral.

**3.2** Não será homologada inscrição em que o candidato não anexe documentação exigida nos itens deste Edital.

**3.3**. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

a) Os dados informados neste formulário são verdadeiros;

b) A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a eliminação do certame;

c) O candidato estará sujeito às implicações do Artigo 299 do Código Penal, se constatado falsidade ideológica;

d) A UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

e) O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet pelo candidato, implicará na não efetivação da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das demais normas da UNIFAP, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6.** As inscrições deferidas serão publicadas na data prevista no Cronograma deste Edital, por meio do *site:* https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/

3.7- Quais dúvidas e informações a respeito do processo seletivo entrar em contato no email: grupo.cepres@gmail.com

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases, a seguir descritas.

**a)** Primeira fase: **Carta-Justificativa** - escrita em no máximo duas laudas, na qual será considerada a intenção do candidato em realizar o Curso, além de descrever suas vivências na Educação, especificamente na Área de Ciências da Religião, onde se atribuirá nota entre 0 e 10 pontos;

**b)** Segunda fase: **Histórico Escolar da Graduação** – Nesta fase se analisará o histórico escolar do candidato, levando-se em consideração documento oficial reconhecido pelo MEC, aproveitando o índice acadêmico do discente, e quando não houver índice acadêmico, será feita a média das notas das disciplinas cursadas, cuja nota será atribuída ao candidato.

**c)** A nota final do candidato será a somatória da Primeira Fase (Carta-Justificativa) mais

a nota da Segunda Fase (Histórico Escolar);

d) A lista nominal de classificação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente, em data estabelecida no Cronograma deste Edital, no site https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/

e) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e ou de mérito; O Recurso, conforme modelo (ANEXO I I), deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail grupo.cepres@gmail.com data definida no Cronograma deste Edital;

**e)** A resposta ao recurso se dará em até 48 horas após a interposição de recurso, de acordo com a data prevista no Cronograma deste Edital;

**f)** O Resultado só será divulgado após o julgamento dos Recursos em data prevista neste Edital**.**

**g)** Não caberá recurso às divulgações das etapas, bem como, recurso do recurso fora do prazo estabelecido por este edital.

## 5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Média Final será a somatória das notas obtidas nas duas fases.

5.1.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.2- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá observando o candidato com maior idade.

**5.3** O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste Edital, seguirá estritamente a ordem de classificação dos candidatos.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião divulgará as etapas do processo seletivo no site https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religião, conforme o cronograma deste edital.

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UNIFAP), a ser publicado no endereço eletrônico www.unifap.br.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para iniciar em 09/01/2023

8.2 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão deste Processo Seletivo;

## 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA | RESPONSÁVEIS |
|---|---|---|
| **Lançamento do Edital** | 16/11/2022 | https://sigaa.unifap.br/sigaa/public |
| **Período de Inscrição (on-line)** | 21/11 a 10/12/2022 | https://sigaa.unifap.br/sigaa/public |
| **Resultado Provisório das Inscrições** | 12/12/2022 | https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/ |
| **Interposição de Recursos** | 13 e 14/12/2022 | grupo.cepres@gmail.com |
| **Resultado após recursos** | 15/12/2022 | https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/ |
| **Resultado provisório da 1ª e da 2ª fase** | A partir de 16/12/2022 | https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/ |
| **Interposição de Recurso da 1ª e da 2ª fase** | 19 e 20/12/2022 | grupo.cepres@gmail.com |
| **Resultado** | A partir do dia 21/12/2022 | https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/ |
| **Matrícula** | A definir (aguardar convocação do DERCA) | **DERCA** |
| **Data para início do curso: Aula Magna Presencial** | 1ª quinzena de janeiro/2023 | https://www2.unifap.br/cepres/ps-especialiazacao-ciencias-da-religiao/ |

**Macapá, 16. de novembro de 2022.**

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Ciências da Religião**
**(Portaria No 0578/2022 -UNIFAP)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**ANEXO I -** FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA FASE 1

**CARTA-JUSTIFICATIVA**

| | **CRITÉRIOS** | **PONTOS** |
|---|---|---|
| 1 | Escreve o texto observando as regras da Língua Portuguesa – 2,0 pts. | 2,0 |
| 2 | Na justificativa apresenta os motivos pelos quais deseja participar do programa - 2,0 pts. | 2,0 |
| 3 | Apresenta coerentemente a ideia - 1,0 pts. | 1,0 |
| 4 | Cumpri as regras do edital ao elaborar a Carta-justificativa em uma lauda -1,0 pts. | 1,0 |
| 5 | Fundamenta a exposição de suas ideias vinculando a área de Ciências da Religião - 2,0 pts. | 2,0 |
| 6 | O texto apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão – 2,0 pts. | 2,0 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL =** | | 10,0 |

Macapá-AP,_____de_____de 2022

Banca Examinadora:

_____

_____

_____

**ANEXO II: FORMULÁRIO PARA INTERPORSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Ciências da Religião

**Eu.....**

**.RG nº...../..... e do CPF**

**nº.....**

**Residente**

**na/a.....nº.....Bairro:.....,..**

**Na cidade de ...../.....,Celular..... .....**

**VENHO mui respeitosamente**

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

...../....., .....de.....de 2021.

**Macapá-AP,_____de_____de 2021.**

_____

**Assinatura do candidato**

_____

Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu, _____ , portador de RG n. _____, para fins de inscrição no processo seletivo do Curso de Especialização em Ciências da Religião da Universidade Federal do Amapá, autodeclaro- me como:

() Negro(a)

() Pardo(a)

() Indígena com vínculo na comunidade (Preencher)

() Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), n. (Preencher)

Por ser expressão da verdade, firmo esta autodeclaração,

_____, de de 2022

_____

Assinatura